



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Jéssica da Silva Mendonça

Manoel Santana da Silva

Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 131, de 31 de dezembro de 2018, procedemos à verificação dos valores existentes na Caixa, da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2018.

Maria Jéssica da Silva Mendonça
Manoel Santana da Silva
Leonardo de Oliveira da Silva



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SÉRIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 27e7dd5-3f72-4372-9b14-4c65decbb936

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Maria Cristina Gonçalves Casale


José Ciro da Silva


Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº. 132, de 31 de dezembro de 2018, procedemos à verificação dos valores existentes na Caixa do Fundo Municipal de Saúde, tendo encontrado o seguinte:

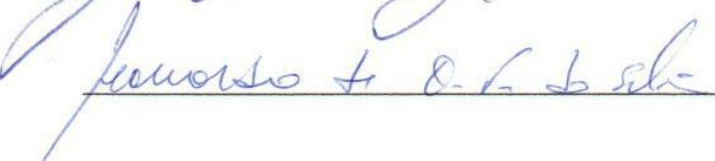
- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2018.









TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas nos artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva

Cícero Laurindo da Silva


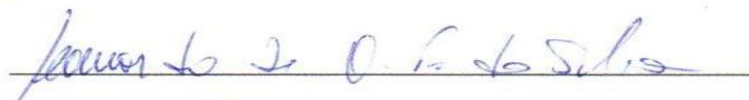

José Ciro da Silva

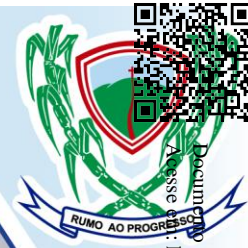
Abaixo assinados, designados pelo senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, através da Portaria nº133, de 31 de dezembro de 2018, procedemos à verificação dos valores existentes na Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- a) Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do (a) Tesoureiro (a) geral, Sr (a) Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva que também assinam o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Belém de Maria, 31 de dezembro de 2018.



Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Assinatura: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 27e7dd5-3f72-4372-9bfd-4cb6decbf936

PORTARIA GP Nº 131/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

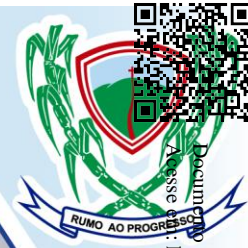
I – **NOMEAR**, os servidores Maria Jessica da Silva Mendonça e Manoel Santana da Silva, para procederem à conferência de valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito
31 de dezembro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal



PORTARIA GP Nº 132/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores Maria Cristina Gonçalves Casale e José Ciro da Silva, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito
31 de dezembro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, JOSE HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Assinatura: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 27/e7/dd5-3f72-4372-9b1d-4cb6decbf936



PORTARIA GP Nº 133/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores Cícero Laurindo da Silva e José Ciro da Silva, para procederem a conferência de valores existentes na Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social, nesta data, lavrando-se o competente Termo de Conferência de Caixa, juntamente com o Tesoureiro Leonardo de Oliveira Florêncio da Silva.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito
31 de dezembro de 2018.


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Prefeito Municipal